



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 047/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de março de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

EMBARGOS INFRINGENTES N. 197

Processo n. 0009083-73.2010.913.0000

Origem: Apelação Criminal n. 2.644 – Processo n. 24.319/1ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Celestino Santos Neto, ex-Sd PM

Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando o acórdão embargado. Foi vencido o Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, que negou provimento ao recurso.

PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO N. 178

Processo n. 0009073.29.2010.913.0000

Origem: Apelação Criminal n. 2.591 – Processo n. 21.677/3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM QPR Álvaro Moreira da Silva

Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, julgou procedente a representação e decretou a perda da graduação do representado, mantendo, entretanto, o direito ao recebimento dos proventos da inatividade.

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO CÍVEL N. 925

Processo n. 0003170-44.2009.913.0001

Origem: Processo n. 1.251/09 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Jesus Nazareno de Oliveira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 926

Processo n. 0003131-47.2009.913.0001

Origem: Processo n. 1.209/09 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Cloviane Gusmão Domingues
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 929

Processo n. 0003339-31.2009.913.0001
Origem: Processo n. 1.431/09 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Elenildo José Batista
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 932

Processo n. 0003027-55.2009.913.0001
Origem: Processo n. 1.091/09 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Francisco Custódio da Silva
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 329

Processo n. 0009721-09.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.332/10 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: José Aparecido Gomes da Silva
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, apenas para suspender os efeitos do ato punitivo, até o julgamento do processo principal.

APELAÇÃO CÍVEL N. 798

Processo n. 0003053-84.2008.913.0002
Origem: Proc. n. 851/08 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Claudinei Ângelo Rosa
Advogada: Jiselda Mara de Oliveira Campos (OAB/MG 94.645)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO CÍVEL N. 841

Processo n. 0003238-88.2009.913.0002
Origem: Processo n. 1.326/09 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
 Apelante: Jorge Antônio Campos
 Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
 Apelado: Estado de Minas Gerais
 Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, fixando o valor dos honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Foi vencido o Juiz Fernando Armando Ribeiro, que fixou o valor em R\$ 1.000,00 (mil reais).

APELAÇÃO CÍVEL N. 894

Processo n. 0003509-94.2009.913.0003

Origem: Processo n. 1.601/09 (AC)/3ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula A. R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Ricardo Lopes Soares

Advogados: Fabrício L. de A. Costa (OAB/MG 102.722) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
 Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

48651MG => 43; 50328MG => 37; 53672MG => 7; 56746MG => 43, 46 , 49 , 52 , 55 , 56 , 59 , 62 , 63;
 57887MG => 35; 63523MG => 30; 65797MG => 37; 67363MG => 16; 67516MG => 7; 70015MG => 7;
 70510MG => 2, 18 , 30; 72169MG => 12; 75232MG => 7; 78201MG => 5, 7 , 10 , 12 , 14 , 16 , 18 , 20 ,
 22 , 24; 78755MG => 12; 82331MG => 55; 83345MG => 30; 85177MG => 7; 85311MG => 37; 85998MG
 => 9; 87073MG => 7; 87691MG => 20; 88121MG => 14; 88642MG => 29, 64; 88935MG => 1; 88942MG
 => 14; 90131MG => 46; 91047MG => 39, 42; 93507MG => 9; 93714MG => 37; 93911MG => 20;
 95574MG => 39, 42; 96305MG => 16; 96660MG => 1; 96712MG => 5, 10 , 35 , 49; 97668MG => 37;
 99474MG => 1; 100189MG => 37; 101172MG => 24; 102391MG => 37; 102722MG => 5, 10 , 35;
 103219MG => 37; 103415MG => 64; 105015MG => 24; 106073MG => 39, 42; 106114MG => 12;
 106799MG => 29, 64; 107149MG => 37; 107157MG => 1; 107199MG => 43; 107966MG => 1; 108285MG
 => 64; 109145MG => 5, 10 , 35 , 49 , 62; 111515MG => 2, 10 , 18 , 30 , 64; 111789MG => 70; 113325MG
 => 37; 114309MG => 12; 114876MG => 16; 115090MG => 22; 115148MG => 56; 116392MG => 14;
 116657MG => 59; 116739MG => 42; 118395MG => 37; 118529MG => 37; 120123MG => 5, 35;
 120176MG => 1; 120434MG => 37; 123841MG => 9; 124631MG => 26, 39; 124670MG => 24; 126612MG
 => 1, 52 , 63;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000043-30.2011.9.13.0001

Autor: Cap Mauro Antonio Elias de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Acolho os argumentos esposados nos presentes embargos para conceder o que ora faço, o benefício da justiça gratuita. Antecipo a tutela nos termos do pedido, eis que assiste razão ao autor. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0000070-13.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Flavia Candida Fernandes, Cb Anderson Fernandes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Intime-se o subscritor da peça de ingresso, para que no prazo de 10(dez) dias, emende a inicial, nos termos do art. 284, CPC, indicando documentalmente a data de ativação da punição, porquanto os documentos referenciados na inicial (fls.185/186 e 187/188), não se prestam a tal comprovação, na medida em que os recursos não foram conhecidos por inexistência dos pressupostos de admissibilidade. . Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

5 - 0000166-28.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcos Batista ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.:

Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

7 - 0000173-20.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Alisson de Mattos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafuldo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Renata Helena Magalhaes.

9 - 0000178-42.2011.9.13.0001

Autor: Cb Luiz Carlos Marcelino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipada de tutela requerida. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

10 - 0003164-37.2009.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Fabio da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o EMG ao pagto das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0003189-16.2010.9.13.0001

Autor: 1º Ten Ronaldo de Souza Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Amanda Carvalho Santa Rosa Bomtempo, Carlos Galvao Neto, Eustaquio Jose Bomtempo, Jerusa Drummond Brandao, Paula Vilela de Souza.

14 - 0003402-56.2009.9.13.0001

Requerente: Cb Sebastiao Alves de Oliveira ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Adilson de Castro, Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Lucio Moacir Goncalves de Assis.

16 - 0003444-08.2009.9.13.0001

Autor: Cb Gilmar Felipe de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Fabiolla Patricia Flores Ortiz, Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

18 - 0009614-59.2010.9.13.0001

Requerente: Sd 2ª CI Mauricio Lopes Correa ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

20 - 0009629-28.2010.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Leandro Araujo Benedito ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valsiss.

22 - 0009794-75.2010.9.13.0001

Impetrante: Cb Ricardo dos Reis Carvalho - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista ao apelado para contrarrazões . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Roziane Ferreira de Souza.

24 - 0009878-76.2010.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Rogerio de Freitas Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

MATÉRIA CRIMINAL

26 - 0000091-62.2006.9.13.0001

Réu: 3º Sgt Alvimarques Ferreira dos Santos, 2º Sgt Luciana Anizia Barbosa Mendes => Vista a defesa para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação do Ministério Público em 10/03/2011 . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

29 - 0000374-46.2010.9.13.0001

Réu: Maj Itamar Rodrigues Soares => Vista à defesa para comprovar o cumprimento da prestação

pecuniária. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

30 - 0001703-59.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Fabio de Oliveira, Sd 1ª Cl Adelmo Felipe de Paula Zucheratte, Sd 1ª Cl Jonas David Rosa, Sd 1ª Cl Jason Ferreira Paschoalino => Publicado. Indefero os pedidos de revogação da prisão preventiva dos militares Sd PM Adelmo Felipe de Paula Zucheratte, Sd PM Jason Ferreira Pascholino e Sd PM Jonas David Rosa. Indefero também a concessão da menagem intramurus. . Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

35 - 0003275-18.2009.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Alvará Judicial à disposição da parte Exequente.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

37 - 0000167-49.2007.9.13.0002

Réu: 3º Sgt Jose Antonio Cardoso => Vista à defesa. sobre Carta Precatória Inquiratória e para fins dos arts. 427 e 428.. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Alvaro de Freitas Campos Rocha, Camila Barbosa Gomes, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Karina Rachela di Blasio, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Ronan Gomes Nogueira, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

39 - 0000388-32.2007.9.13.0002

Réu: 3º Sgt Wilson de Moraes, Sd 1ª Cl Bruno Cesar Ferreira => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

42 - 0001371-60.2009.9.13.0002

Réu: Sd 1ª Cl Mateus Faier da Silva => Expedição de carta precatória. Aguarda expedição de carta precatória. Indeferido o pedido de menagem extra-muros.. Adv.: Frederico Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

43 - 0003404-20.2009.9.13.0003

Requerente: Sd 1ª Cl Rogerio Manoel ; Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Laerti Deodato Rosa, Leandro Augusto Deodato Teixeira.

46 - 0009766-04.2010.9.13.0003

Autor: Cb Rodrigo Cesar Loubach ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

49 - 0009784-25.2010.9.13.0003

Autor: Sub Ten Simone Ruas Lopes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

52 - 0009844-95.2010.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Debora Braz Maia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho.

55 - 0009859-64.2010.9.13.0003

Requerente ; Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, fora de cartório, por cinco dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Hamilton Gomes Pereira.

56 - 0009985-17.2010.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Ricardo Barbosa da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jeovat Batista Ferreira Vargas.

59 - 0010018-07.2010.9.13.0003

Autor: Cad Henrique Marinho Furtado ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Levimar de Almeida.

62 - 0010024-14.2010.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Ewerton Geraldo Martins da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rosilaine Maria de Souza.

63 - 0010027-66.2010.9.13.0003

Autor: 2º Ten Alexandre Geraldo Alves de Rezende ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho.

MATÉRIA CRIMINAL

64 - 0000650-42.2008.9.13.0003

Réu: Ten Cel Adailton Geraldo de Assis, Cb Hernani Jose Alves da Silva, Cb Jean Rosa da Silva, Cb Antonio Mendes Moura, 3º Sgt Djaimison Saraiva Rodrigues => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 03/05/2011 13:00. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Raul Fernando Almada Cardoso, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Tatiana de Oliveira Caldas.

70 - 0001686-17.2011.9.13.0003

Flagranteado: Cb Mauro Sergio Silva => vista à defesa para apresentação de procuração em cinco dias.. Adv.: Robson Dias da Cunha.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Jane Mara Camargos dos Santos, JME- 0185-6, Oficial Judiciária, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, no período de 04/03/2011 a 22/03/2011.